



Expozoo 2020

Regulamento para entrada de Cães na feira e participação em atividades

Âmbito

Este documento visa regular a admissão, permanência e circulação dos cães no recinto da Expozoo, bem como as obrigações a que estão sujeitos os detentores ou responsáveis

A aquisição do bilhete confirma o conhecimento e aceitação deste regulamento, sendo obrigatório o cumprimento das regras e normas de segurança para o bom funcionamento da feira.

Enquadramento e Legislação

O presente regulamento tem em vista o bom funcionamento da Feira, a conservação da saúde e bem-estar dos animais visitantes, não dispensando a consulta da legislação em vigor

Admissão do cão

Horário

A entrada de cães dos visitantes será apenas permitida para as admissões efetuadas entre as 10h e as 13h.

Durante o restante período de feira, apenas podem permanecer os animais que estejam inscritos nas exposições e concursos.

Número de animais por admissão e circulação na feira

Cada detentor ou responsável apenas pode fazer a admissão e circular, no máximo, com 2 (dois) cães.

Controlo Veterinário

A entrada do animal só poderá ser efetuada após passagem no controlo veterinário.

Obrigatório a apresentação do documento sanitário em formato físico devidamente preenchido com todas as medidas profiláticas (Boletim de Vacinas ou passaporte). Não serão aceites cópias ou fotografias dos mesmos.

É obrigatória a leitura do identificador eletrónico e respetivo exame clínico, bem como avaliação comportamental dos animais.

A organização pode proceder às observações e medidas que entenderem necessárias para a defesa sanitária da feira

A admissão de cães potencialmente perigosos só será aceite se cumprirem com todos os requisitos sanitários e apresentação da licença especial para detenção emitida pela junta de freguesia da área de residência

Requisitos sanitários

Estejam identificados eletronicamente nos termos do Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC). No caso de animais provenientes de outros países, de sistema de identificação em vigor no país de origem e que permita uma identificação rigorosa e eficaz do animal;

Sejam portadores de boletim sanitário ou passaporte de cães e possuam prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente por despacho do director-geral de Veterinária, nos termos do n. 2 do artigo 1. da Portaria n. 81/2002, de 24 de janeiro, no caso dos animais com idade superior a 3 meses;

Possuam dentro dos prazos de validade e efetuadas há mais de oito dias as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie, comprovadas pelas vinhetas de vacinação respetivas apostas no boletim sanitário de cães, devidamente autenticadas por um médico veterinário.

Responsabilidade e obrigação

Todos os cães devem ser acompanhados por uma pessoa maior de idade, portador de documento de identificação ou passaporte válido, sendo responsável pela sua vigilância, evitando que ponha em risco a integridade física de outras pessoas e/ou cães.

Circulação

Os visitantes com cães apenas devem circular nos corredores da Expozoo, não podendo desta forma passar para o pavilhão da exposição canina.

A circulação dos seus cães deve ser efetuada de forma cautelosa, respeitando a natureza e a expressão dos comportamentos naturais, não colocando em causa o espaço dos outros animais, pessoas e ambiente.

Regras e normas de segurança

1. Obrigatoriedade do uso de coleira ou peitoral e açaimo ou trela

É absolutamente obrigatório o uso, por todos os cães que circulem nas instalações, de coleira ou peitoral e açaimo ou trela não extensível e com comprimento não superior a 1 metro, no qual deve estar colocada o nome e morada ou telefone do seu tutor.

É proibida a presença nas instalações de cães sem estarem acompanhados pelo detentor ou responsável maior de idade, e sem açaimo funcional, excepto quando conduzidos à trela.

2. Uso de Açaimo

O visitante deve-se fazer acompanhar de açaimo, mesmo que o animal não se encontre classificado como potencialmente perigoso. A organização pode exigir que seja colocado, se identificar algum risco associado.

Se o cão for considerado perigoso ou potencialmente perigoso, é obrigatório o uso de açaimo funcional, tal como previsto na lei.

LISTA de raças de cães e os cruzamentos de raças potencialmente perigosos (Portaria 422/2004 de 24 abril)

- Cão de fila brasileiro.
- Dogue argentino.
- Pit bull terrier.
- Rottweiler.
- Staffordshire terrier americano.
- Staffordshire bull terrier.
- Tosa inu.

Obrigatoriedade do Kit de Higiene

Os detentores ou responsáveis dos animais deve ter consigo um kit de higiene constituído por sacos de dejectos e toalhas higiénicas.

Intervenção e Exclusões

Não serão permitidas a entrada a cadelas com o cio.

Não serão admitidos cães doentes, debilitados ou que não apresentem as devidas condições de higiene.

É motivo de exclusão à admissão ou permanência do animal na feira qualquer situação que seja detetada que coloque em risco o seu bem-estar ou a sua segurança.

A Organização, nas situações que entenda pertinentes, reserva-se ao direito de solicitar ao detentor ou responsável do cão que lhe coloque um açaimo durante a admissão ou visita.

A Organização reserva-se ao direito de retirar o cão do evento, caso seja detetada alguma situação grave de agressividade ou reatividade dentro do evento que coloque em causa a segurança.